

Valide aqui este documento

7º RGI - SÉTIMO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE NITERÓI RJ

CERTIFICO QUE, conforme PORTARIA CGJ nº 46/2023, publicada no Diário Oficial de 04/09/2023, o Cartório do 8º Ofício de Justiça de Niterói foi TRANSFORMADO em 7º Ofício de Registro de Imóveis de Niterói. Certifico ainda que, em 03/04/2025, entrou em exercício da delegação desta serventia o SENHOR RAFAEL JORGE DE AGUIAR, na condição de RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE. CERTIFICA que revendo em seu poder o cartório, os registros de imóveis a seu cargo, no período compreendido entre quatro do mês de agosto de mil novecentos e cinquenta e três (1953), até a presente data, 08/10/2025. CONSTA TRANSCRITO NO LIVRO "3-I", FOLHAS 188, N.º 8878, em 22/12/1978. O imóvel sito a Rua Arídio Martins, nº 67, compreendendo prédio residencial de dois pavimentos e com divisão interna: Pavimento Térreo: hall, garagem, lavanderia, área de serviço coberta, deposito e W.C. Pavimento Superior: varanda, sala, escritório, circulação, 4 quartos, 2 banheiros, copa-cozinha e área de serviço, com uma área de construção de 275,90m², e seu terreno designado como lote nº19, no loteamento procedido no imóvel situado a Rua Marques do Paraná, nº 389, medindo 15,00m de largura na frente, igual largura nos fundos, por 20,00m de extensão pelo lado direito e 21,00m pelo lado esquerdo, confrontando-se pelo lado direito com o lote nº 17, pelo esquerdo com o lote 21 e fundos com oquem de direito, com a área de 308,00m². Em nome de MILTON RODRIGUES FORTES, e s/m Lea Stabile Fortes, brasileiros, casados, ele advogado, ela do lar, residentes nesta cidade, que adquiriu o dito imóvel por compra de Paulo Cesar Figueiredo Enne e s/m Aylse Monteleome Enne, brasileiros, ele militar, ela do lar, residentes nesta cidade, conforme Escritura de compra e venda do 2º Ofício de Niterói, de 22/12/1971, Liv. 468 fls 157, pela quantia de Cr\$160.000,00 (moeda da época).



este documento

25/004724

CERTIFICO E DOU FÉ que a presente cópia é reprodução autêntica e fiel da Ficha - Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, §1º da Lei 6.015, de 31/12/1973, dela constando todos os eventuais ônus legais, convencionais, CITAÇÃO DE AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS. Certifico mais que, conforme PORTARIA CGJ n.º46/2023, publicada no Diário Oficial de 04/09/2023, o Cartório do 8º Ofício de Justiça de Niterói foi transformado em 7º Ofício de Registro de Imóveis de Niterói Foi designado como Responsável pelo Expediente o SENHOR RAFAEL JORGE DE AGUIAR, nos termos da portaria CGJ nº 657/2025. Eu, Rafael Jorge de Aguiar, Responsável Pelo Expediente, mat. 94/15044, assino eletronicamente. O REFERIDO É VERDADE. 08/10/2025

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justica

Selo Eletrônico de Fiscalização

Consulte a validade do selo em: https://www.3.tjrj.js.br/sitepublico

Emol.:	108,60
Ressag:	2,17
FETJ.	21,72
Fundperj:	5,43
Funperi:	5,43
Funarpen:	6,51
I.S.S.	2,21
Selo:	2,87
Total:	154,94

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/LQ93K-LGG7H-FNSKJ-YEXTJ